



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a Elaine M^a Altafim
CNPJ: 63.789.416/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUPÁ SEC. MUN. DE ADM.
E PLANEJAMENTO
PROTOCOLO
Em: 24/11/16
As: 11:28 Hs
URUPÁ - RO

AO ILUSTRE
SENHOR SÉRGIO DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO

REQUERIMENTO

Eu Tiago Mendes de Oliveira Vereador deste Município de Urupá, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, com a máxima vênia, **REQUERER** que promova a alteração/inclusão no projeto de lei nº 032/2016, pois necessário se faz a inclusão do elemento de despesa específica para **Manutenção de Atividades Outubro Rosa e Novembro Azul**, tais como:

Material de Consumo
Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

Vejo que se faz necessário a inclusão, para a devida e adequada apreciação do projeto de Lei 032/2016 nesta Casa de Leis, visto que atualmente os Agentes Comunitários de Saúde são compelidos a pleitear junto aos comerciantes, patrocínio para Manutenção das Atividades Outubro Rosa e Novembro Azul, sendo que o Município dispõe de tais recursos.

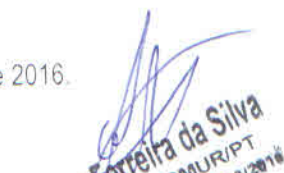
Nestes Termos

Pede-se Deferimentos


Maria Rodrigues de Souza Bragança
Vereadora/CMUR/PP
Bênio 2015/2016-Leg.2013/2016


TIAGO MENDES DE OLIVEIRA
Vereador

Urupá-RO, 24 de Novembro de 2016.


Osmar Ferreira da Silva
Presidente/CMUR/PT
Bênio 2015/2016-Leg.2013/2016